

EDITAL SMS Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Médio e Nível Superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. Retificar a HABILITAÇÃO referente ao Código 07 - Enfermeiro Hospitalar – Epidemiologia, no Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Básica do Processo Seletivo constante do ANEXO VIII do edital inaugural:

Onde se lê:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Hospitalar - Epidemiologia	07	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Estomatologia na área hospitalar.	Realizar coleta, análise e interpretação continuada e sistemática de dados de saúde do hospital; Planejar e implementar práticas integradas à disseminação desta informação em tempo oportuno; Realizar a vigilância das doenças de notificação compulsória (DNC); Realizar busca ativa para os pacientes internados ou atendido para detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória; Realizar notificação, de acordo com os instrumentos e fluxos estabelecidos, das doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, detectadas no ambiente hospitalar; Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes na portaria vigente, suspeito ou confirmado, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS; Definir e implementar sistema de busca ativa para detecção, notificação e colaboração na investigação dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal; Detectar e investigar óbitos mal definidos; Divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória; Participar das comissões dos demais setores estratégicos da unidade hospitalar; Definir indicadores operacionais e de resultados sobre as atividades de vigilância epidemiológica hospitalar; Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos; Alimentar periodicamente os sistemas oficiais de notificação; Monitorar os resultados dos exames dos pacientes com suspeita/diagnóstico de doença e agravos de notificação compulsória, encaminhadas aos laboratórios do hospital e conveniados e comunicar a equipe de saúde assistente do paciente e o resultado de exames, recomendando as medidas de precaução necessárias, conforme indicação; Promover treinamento continuado para os profissionais	36 horas	R\$ 3.625,21

				dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar; Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Elaborar e divulgar Informes/Notas Técnicas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde para os profissionais de saúde do estabelecimento hospitalar; Elaborar e divulgar boletim epidemiológico periódico com as informações produzidas; Colaborar com a atualização técnico-científica dos profissionais do serviço sobre as doenças, agravos e eventos de emergência em saúde pública; Contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na área de vigilância epidemiológica hospitalar; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.		
--	--	--	--	---	--	--

Leia-se:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Hospitalar - Epidemiologia	07	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional; experiência profissional mínima de 1 (um) ano em Epidemiologia na área hospitalar.	Realizar coleta, análise e interpretação continuada e sistemática de dados de saúde do hospital; Planejar e implementar práticas integradas à disseminação desta informação em tempo oportuno; Realizar a vigilância das doenças de notificação compulsória (DNC); Realizar busca ativa para os pacientes internados ou atendido para detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória; Realizar notificação, de acordo com os instrumentos e fluxos estabelecidos, das doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, detectadas no ambiente hospitalar; Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes na portaria vigente, suspeito ou confirmado, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS; Definir e implementar sistema de busca ativa para detecção, notificação e colaboração na investigação dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal; Detectar e investigar óbitos mal definidos; Divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória; Participar das comissões dos demais setores estratégicos da unidade hospitalar; Definir indicadores operacionais e de resultados sobre as atividades de vigilância epidemiológica hospitalar; Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos; Alimentar periodicamente os sistemas oficiais de notificação; Monitorar os resultados dos exames dos pacientes com suspeita/diagnóstico de doença e agravo de notificação compulsória, encaminhadas aos laboratórios do hospital e conveniados e comunicar a equipe de saúde assistente do paciente e o resultado de exames, recomendando as medidas de precaução necessárias, conforme indicação; Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar; Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Elaborar e divulgar Informes/Notas Técnicas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde para os profissionais de saúde do estabelecimento hospitalar; Elaborar e divulgar boletim epidemiológico periódico com as informações produzidas; Colaborar com a atualização técnico-científica dos profissionais do serviço sobre as doenças, agravos e eventos de emergência em saúde pública; Contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na área de vigilância epidemiológica hospitalar; Realizar outras atribuições pertinentes à função, bem como atividades afins, conforme legislação vigente.	36 horas	R\$ 3.625,21

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 28 de março de 2023.

ARTUR LIRA LINHARES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo